



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 23, de 29 de julho de 1993

Reajusta os vencimentos e salários de todos os servidores públicos municipais.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 27 de julho de 1993, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

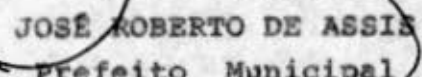
Artigo 1º - Fica concedido reajuste sobre os vencimentos e salários dos servidores estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, conforme Tabela de Referências especificadas no Anexo II, constante desta Lei Complementar, a partir de 1º de julho de 1993.

Artigo 2º - As Funções Gratificadas terão seus valores reajustados conforme especificados no Anexo III, constante desta Lei Complementar, a partir de 1º de julho de 1993.

Artigo 3º - Os cargos de Tesoureiro, Chefe de Secretaria e Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, sob o regime estatutário, passam, respectivamente, para as referências "S", "U" e "Z" e os empregos celetistas de Supervisor Técnico de Desenho e Supervisor de Topografia, para a referência "U".

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
 Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e três.


 Romualdo de Assis Filho



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

TABELA DE REFERÊNCIAS E PADRÕES DE VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL EFETIVOS, EM COMISSÃO E C.L.T.

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VENCIMENTOS - Cr\$.</u>
A	6.000.000,00
B	6.100.000,00
C	6.300.000,00
D	6.600.000,00
E	6.800.000,00
F	7.500.000,00
G	8.500.000,00
H	9.300.000,00
I	10.600.000,00
J	11.500.000,00
K	12.700.000,00
L	14.300.000,00
M	15.500.000,00
N	16.000.000,00
O	16.900.000,00
P	20.300.000,00
Q	21.900.000,00
R	23.600.000,00
S	26.000.000,00
T	28.700.000,00
U	31.500.000,00
V	39.000.000,00
X	43.000.000,00
Z	48.000.000,00

gessu
Relatório



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>NÚMERO</u>	<u>VENCIMENTOS - Cr\$.</u>
01	2.500.000,00
02	5.000.000,00
03	7.000.000,00
04	10.000.000,00
05	11.000.000,00
06	14.000.000,00
07	16.000.000,00
08	19.000.000,00
09	21.000.000,00
10	23.000.000,00
11	25.000.000,00
12	27.000.000,00
13	28.000.000,00
14	30.000.000,00
15	32.000.000,00
16	33.000.000,00
17	35.000.000,00
18	37.000.000,00
19	40.000.000,00
20	43.000.000,00

[Handwritten signature]
Relatório